

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>
<b>SECRETARIA: OBRAS</b> <b>SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		<b>030/2022</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA GERAL CLARAIBA, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A realização de processo de licitação para pavimentação é muito importante pois, proporciona conforto à população, melhoraria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas do município de Nova Trento.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		<b>VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 242.310,88</b>
88 - 4.4.90 0.1.79.710225	R\$ 150.000,00	
88 - 4.4.90 0.1.00.000000	R\$ 92.310,88	

RECEBIDO  
em 15/03/2022



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 15 março de 2022.

**Sr. Ricardo Bittencourt**  
Secretário de Obras

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 15 março de 2022.

**Sr. Daniel Rongalio**  
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**C.T. N° 011/CAP/PMNT/2022**

**Nova Trento**  
Nova Trento, 14 de março de 2022

**Ilmo. Sr.  
Fernando Sens  
DD. Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitação**



**Assunto: Solicita licitação.**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para Execução de **Passeios na Estrada Geral Claraíba**, Bairro Claraíba, no Município de Nova Trento/SC.

**No edital:**

- Edital deve ser publicado no DOE obrigatoriamente.

**Prazo de execução da Obra:** 120 dias – como demonstra Cronograma Físico-Financeiro do Projeto.

**Prazo vigência do Contrato:** Colocar ao menos **31/12/2022**.

**Previsão Orçamentária:** A Contabilidade já está ciente, pois o recurso é do ESTADO via Transferências Especiais regulamentada através da Portaria SEF nº 321/2021. Segue ainda a Portaria nº 463/SEF de 17/11/2021 que divulga o valor destinado ao Município de Nova Trento.

O projeto da Rua prevê o valor de **R\$ 242.310,88** (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 150.000,00 de recursos através Transferência Especial já citada, e R\$ 92.310,88 (noventa e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos), de recurso próprio.

**Segue projeto:**

- Memorial Descritivo;
- ART Projetista;
- Quadro de Composições;
- Composição de BDI;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Pranchas 01, 02, 03 e 04.

**RECEBIDO**

**Conforme Portaria** nº 535/SEF de 28/12/2021, a previsão de repasse é de até **30 dias** após a apresentação da adjudicação dos objetos da Licitação, e para tanto o Município deve apresentar o seguinte:

- Termo de Adjudicação e
- Contrato.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Ricardo Bittencourt**

Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento



exercer a Função de Diretor de Ensino do Colégio Técnico Prof. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, MARINO DE SOUZA PINTO, Matrícula nº 0237.356-4-01, município de Água Doce, a partir de 31/01/1992, conforme dados funcionais.

**PORTARIA P/2929 - de 12/11/2021**

**DISPENSAR DE PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo SED 122938/2021, as servidoras abaixo relacionadas, para participarem da apresentação do Projeto de Formação para professoras, aprovado pelo Instituto IUNGO no programa Residência IUNGO, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2021, em Minas Gerais, representando o Estado de Santa Catarina.

- Giana Caria Martins, matrícula nº 185076-8-01;
- Naira Delazari, matrícula nº 395520-6-03;
- Saionara de Fatima Almeida Ramos, matrícula nº 367330-8-02.

**PORTARIA P/2930 - de 16/11/2021**

**DESIGNAR**, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme processo SED 124065/2021, SUELLEN CRISTINY GOMES, Matrícula nº 0656654-5-02, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-A, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO2-02 TURNOS, na EEF Teófilo Teodoro Régis, código 779000022590, município de Biguaçu, face ao impedimento da titular, MEIRENE MARIA DE CAMPOS, Matrícula nº 0317017-9-03, que se encontra em Licença para tratamento de saúde, no período de 02/11/2021 a 27/11/2021

**PORTARIA P/2931 - de 16/11/2021**

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 125598/2021, a admissão em caráter temporário de CELMA FERREIRA SILVA, matrícula 972.908-9-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Catulo da Paixão Cearense, código 764000783950, município de Sombrio, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 13/10/2021.

**PORTARIA P/2932 - de 16/11/2021**

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 103409/2021, a admissão em caráter temporário, de ANA CLAUDIA PEREIRA MOREIRA, matrícula 0990.148-5-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANTONIO MILANEZ NETTO, código 752000121140, município de CRICIÚMA, efetuada pela Portaria P/2458, de 17/09/2021, publicada no DOE 21.609 de 20/09/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 22/10/2021..

**PORTARIA P/2933 - de 16/11/2021**

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 97043/2021, a admissão em caráter temporária de IRANI ROCHA DE SOUZA, matrícula 0349.163-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP HERMANN HERING, código 753000159890, município de BLUMENAU, efetuada pela Portaria P/1021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: cod 300.

**PORTARIA P/2934 - de 16/11/2021**

**DESIGNAR**, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme processo SED 119732/2021, SHEILA MARISTEL MICHEL ANDERSON SILVA, Matrícula nº 0277908-0-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico MAG-03-C, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO3-02 TURNOS, na EEF Cristo Rei, código 779001030630, município de São José, face ao impedimento do titular, JECE PEDRO DA SILVA, Matrícula nº 0678958-7-01, que se encontra em Licença para tratamento de saúde no período de 21/10/2021 a 16/11/2021.

**PORTARIA P/2935 - de 16/11/2021**

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 125562/2021, a admissão em caráter temporário de CELMA FERREIRA SILVA, matrícula 972.908-9-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Catulo da Paixão Cearense, código 764000783950, município de Sombrio, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

**PORTARIA P/2936 - de 16/11/2021**

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 125041/2021, a admissão em caráter temporário de DANIELLE VERONEZ NANDI, matrícula 855.849-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Aldo Câmara, código 811000096520, município de Santa Rosa de Lima, efetuada pela Portaria P/1021 de

29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à data início que deverá ser 14/04/2021.

**VITOR FUNGARO BALTHAZAR**

**Secretário de Estado da Educação, em exercício**

**PORTARIA P/2937 - de 16/11/2021**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do SED 0091439/2021, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão, instaurada pela Portaria P/2524 de 24/09/2021, publicada no DOE 21.615, pag. 14, onde se lê: ANA CLAUDIA DE ARAÚJO MARTINS MENDES, professora, mat. nº 345935-7-02, LEIA-SE: MARISTELA ALEXANDRE DE ABREU VENANCIO, assistente técnico pedagógico, mat. nº 368.431-8-04, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Laguna, C.H 40

**Vitor Fungaro Balthazar**

**Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Educação  
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021**

Cod. Mat.: 780281

**Fazenda****PORTARIA Nº 463/SEF - 17/11/2021.**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 da Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;

Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e

o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em suabações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

**Art. 2º** As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

**Art. 3º** O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

**Art. 4º** O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjucação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

**Art. 5º** Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ELI**

**Secretário de Estado da Fazenda**

Cod. Mat.: 780458





CC	Município	Modalidade	Descrição	Valor	Valor	Unidade
SCC 00020927/2021	Laguna	DC	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA/SC	652.934,14	652.934,14	1/1
SCC 00020470/2021	Lajeado Grande	SIE	AQUISIÇÃO DE PAVIMENTO E MEIOS FIOS PARA PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS	1.485.498,47	485.498,47	1/3
SCC 00014887/2021	Leoberto Leal	SAR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	95.000,00	95.000,00	1/1
SCC 00014908/2021	Leoberto Leal	SIE	AQUISIÇÃO DE GALFRIAS PRE-MOLDADA	125.000,00	125.000,00	1/1
SCC 00015984/2021	Leoberto Leal	SES	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	280.000,00	280.000,00	1/1
SCC 00019589/2021	Luiz Alves	FESPORTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL FREDERICO GUILHERME SCHWANKE BAIRRO VILA DO SALTO	715.054,98	350.000,00	1/2
SCC 00019891/2021	Luiz Alves	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO NA ENTRADA DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019858/2021	Mafra	SAR	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00019968/2021	Navegantes	CBMSC	CONSTRUÇÃO DE POSTOS GUARDA VIDAS NA PRAIA DE NAVEGANTES	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019893/2021	Nova Erechim	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR EM ESTRADA VICINAL NA LINHA SUSPIRO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020028/2021	Nova Trento	SIE	EXPLICAÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA GERAL BAIRRO CLARAIBA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020632/2021	Olação Costa	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00020689/2021	Painel	SAR	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADORA PARA O MUNICÍPIO DE PAINEL/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019957/2021	Paraisópolis	SSP	CONSTRUÇÃO DE BASE DE SEGURANÇA/GRUPAMENTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019983/2021	Passo de Torres	CBMSC	AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS SALVA VIDAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019930/2021	Pescaria Brava	SIE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PESCARIA BRAVA	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020622/2021	Peritiba	SAR	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00012971/2021	Pinhalzinho	SIE	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO	2.277.882,34	500.000,00	1/4
SCC 00020639/2021	Pinheiro Preto	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019939/2021	Pomerode	SIE	CRIAÇÃO DE PRACAS NO MUNICÍPIO	800.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00019939/2021	Pomerode	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE JUNTO AO CENTRO HISTÓRICO	800.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00019937/2021	Pomerode	SIE	REVITALIZAÇÃO DA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00016522/2021	Pouso Redondo	SIE	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO AO CENTRO DE EVENTOS HERANCA TROPEIRA	1.834.360,05	500.000,00	1/3
SCC 00011092/2021	Presidente Castello Branco	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019945/2021	Quilombo	SIE	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DE QUILOMBO	235.000,00	235.000,00	1/1
SEF 00012857/2021	Rancho Queimado	SIE	PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DO RIO PEQUENO	350.000,00	350.000,00	1/2
SEF 00012862/2021	Rancho Queimado	SIE	PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DA TERCEIRA LINHA	450.000,00	450.000,00	1/2
SCC 00020644/2021	Rio do Campo	SAR	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR 4X4 SOBRE PNEUS, A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019450/2021	Rio do Oeste	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A PATRULHA MECANIZADA	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00020630/2021	Rio do Oeste	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00020399/2021	Riqueza	SIE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA PÚBLICA QUE DA ACESSO A VILA CAMBOICA - 3ª ETAPA	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00020051/2021	Romelândia	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA SARGENTO TIZZANI	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019979/2021	Santa Helena	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DE RUAS MUNICIPAIS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020029/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019490/2021	São Bento do Sul	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSE RUCKL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	1.800.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00019807/2021	São Bento do Sul	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DAS NEVES	3.000.000,00	800.000,00	1/4
SCC 00020510/2021	São Bonifácio	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 28 DE DEZEMBRO NO CENTRO DO MUNICÍPIO	3.758.310,52	500.000,00	1/4
SCC 00020840/2021	São Bonifácio	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROF. FRANCISCO SCHADEN E RUA PADRE AUGUSTO SCHWIRLING	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00014570/2021	São Cristóvão do Sul	SAR	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO	2.088.071,83	500.000,00	1/4
SCC 00020998/2021	São João Batista	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LEOBERTO LEAL E DR. ALMIR ZUNINO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO	3.500.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00020032/2021	São João do Oeste	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO OESTE	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019977/2021	São José do Cedro	SIE	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM RUAS DO MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019993/2021	São Miguel do Oeste	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO 02 DA R. MARCÍLIO DIAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00009259/2021	Siderópolis	SDE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENTIDO SIDERÓPOLIS/TREVISÓ NO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS	2.500.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00020638/2021	Taió	SIE	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE TAIÓ	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00019567/2021	Taió	SIE	CONSTRUÇÃO DE PRACA PÚBLICA NO BAIRRO PADRE EDUARDO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019840/2021	Timbó	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA SILEZIA, NO BAIRRO ARAPOGUINHAS NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00019841/2021	Timbó	SIE	CONSTRUÇÃO DA PONTE DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS CAPITAS E NACÕES NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00020061/2021	Treze de Maio	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL JOSE MENEGHEL TRECHO II	4.500.000,00	800.000,00	1/5
SCC 00019138/2021	Treze Tilias	SIE	RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM PARTE DE RUAS MUNICIPAIS	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00020033/2021	Tunápolis	SDS	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS NO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00011058/2021	Varsem Bonita	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020649/2021	Varsem Bonita	SAR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRANCADO 8X4 NO CHASSIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019988/2021	Videira	SES	AQUISIÇÃO DE RAIO X PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VIDEIRA	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00013777/2021	Vitor Meireles	SIE	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIA URBANA DA RUA AGOSTINHO VENDRAMI	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00014885/2021	Witmarsum	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NA COMUNIDADE DE SERRA CAMBARA, NO MUNICÍPIO	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00019574/2021	Witmarsum	SAR	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S)/RODOVIÁRIO(S) PARA O MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020654/2021	Xavantina	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019895/2021	Xaxim	SIE	REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	300.000,00	150.000,00	1/2
TOTAL				109.379.296,81	37.135.430,81	

Cod. Mat.: 780469

## RESOLUÇÃO GGG Nº 018/2021

Autoriza o CIASC a contratar 32 (trinta e dois) candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para provimento dos cargos/funções a seguir mencionados. Processo CIASC 087/2020.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e, CONSIDERANDO a Resolução GGG nº 001/2020 que autorizou o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a prorrogar a validade do Concurso Público nº 001/2017 por mais 2 (dois) anos a contar de 23 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.CT/P-2021/0225 de 03 de novembro de 2021, subscrito pelo Presidente do CIASC;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 00161/021, o Parecer GEFIN, de 29 de outubro de 2021, e a justificativa (à fl. 15, CIASC 087/2020) assinada pelo Gerente Recursos Humanos do CIASC; CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a contratar 32 (trinta e dois) Técnicos de Nível Superior nas funções de Analista de Sistemas (23) e Ana-

lista de Informática e Suporte (9), aprovados no Concurso Público autorizado pela Resolução CPF nº 009/2017, e prorrogado pela Resolução GGG nº 001/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente  
Alisson de Bom de Souza  
Procurador-Geral do Estado  
Juliano Batalha Chiodelli





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**C.I. Nº 011/CAP/PMNT/2022**

**Nova Trento, 14 de março de 2022.**

**Ilmo. Sr.**

**Fernando Sens**

**DD. Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitação**

**Assunto: Solicita licitação.**



Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para Execução de **Passeios na Estrada Geral Claraíba**, Bairro Claraíba, no Município de Nova Trento/SC.

**No edital:**

- Edital deve ser publicado no DOE obrigatoriamente.

**Prazo de execução da Obra:** 120 dias – como demonstra Cronograma Físico-Financeiro do Projeto.

**Prazo vigência do Contrato:** Colocar ao menos **31/12/2022**.

**Previsão Orçamentária:** A Contabilidade já está ciente, pois o recurso é do ESTADO via Transferências Especiais regulamentada através da Portaria SEF nº 321/2021. Segue ainda a Portaria nº 463/SEF de 17/11/2021 que divulga o valor destinado ao Município de Nova Trento.

O projeto da Rua prevê o valor de **R\$ 242.310,88** (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 150.000,00 de recursos através Transferência Especial já citada, e R\$ 92.310,88 (noventa e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos), de recurso próprio.

**Segue projeto:**

- Memorial Descritivo;
- ART Projetista;
- Quadro de Composições;
- Composição de BDI;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Pranchas 01, 02, 03 e 04.

**Conforme Portaria nº 535/SEF de 28/12/2021**, a previsão de repasse é de até **30 dias** após a apresentação da adjudicação dos objetos da Licitação, e para tanto o Município deve apresentar o seguinte:

- Termo de Adjudicação e
- Contrato.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Bittencourt**

Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br





**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**



## **PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO  
MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO DO PROJETO:**

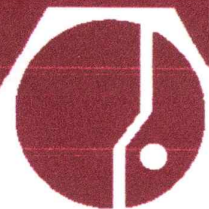
**PASSEIOS NA ESTRADA GERAL CLARAÍBA**

**ESTAQUEAMENTO PASSEIO LADO ESQUERDO: 2+16,08m = PP A 27+15,88m=PF – 499,80m**

**ESTAQUEAMENTO PASSEIO LADO DIREITO: 2+16,08m = PP A 27+17,40m=PF – 501,32m**

**NOVA TRENTO - SC**

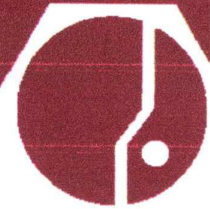
**MARÇO/2022**



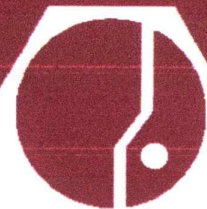
## SUMÁRIO

1	MAPA DE LOCALIZAÇÃO .....	3
1.1	Mapa Político Do Brasil .....	3
1.2	Mapa Político De Santa Catarina .....	3
1.3	Planta De Localização Da Obra .....	4
2	MEMORIAL DESCRITIVO .....	5
2.1	Apresentação.....	5
2.2	Objetivo.....	5
2.3	Obrigações Da Fiscalização.....	5
2.4	Obrigações Da Contratada .....	5
2.5	Execução.....	6
3	DEMOLIÇÕES .....	7
4	ESTUDOS .....	7
4.1	Estudo Topográfico .....	7
5	PROJETO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS .....	8
5.1	Seção Transversal.....	8
6	PROJETO DE PASSEIO .....	8
6.1	ATERRO E COMPACTAÇÃO DE PASSEIOS - EXCLUSO SOLO .....	8
6.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).....	8
6.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X10X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO AF_06/2016_P.....	9
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015.....	9
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015.....	10
6.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL DIRECIONAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.....	10
6.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL ALERTA DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.....	10
6.8	Acesso dos veículos aos lotes .....	10





6.9	Dimensões mínimas das calçadas (novas ou reformadas) .....	10
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....	11
7.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR 50CM DIAM.- REGULAMENTAÇÃO- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO .....	11
7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .....	12
7.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCO .....	12
8	ORÇAMENTO .....	14
9	PRAZOS E CRONOGRAMA .....	14
10	FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO.....	14
11	ART .....	15



## 1 MAPA DE LOCALIZAÇÃO

### 1.1 Mapa Político Do Brasil



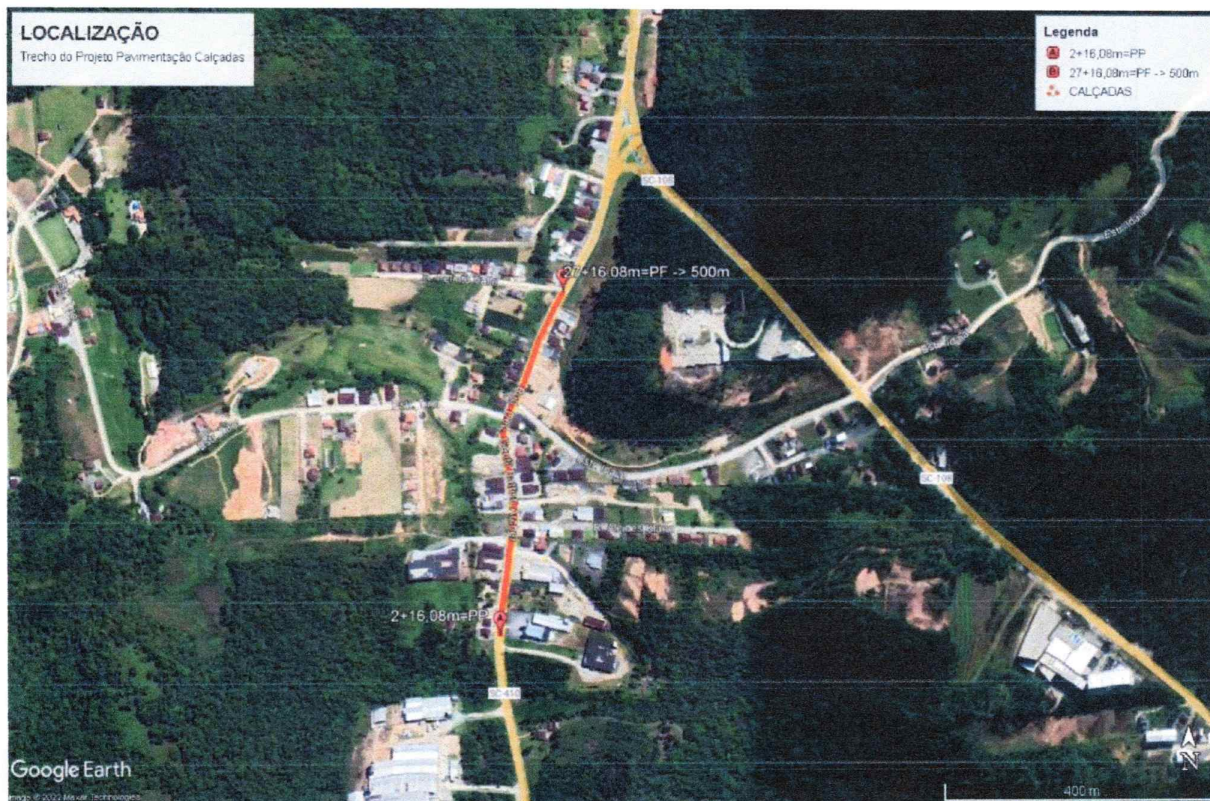
### 1.2 Mapa Político De Santa Catarina







### 1.3 Planta De Localização Da Obra



2+16,08m=PP (Ponto de Partida)

27° 13' 2.05" S

48° 53' 57.52" O



## 2 MEMORIAL DESCRITIVO

### 2.1 Apresentação

O presente relatório destina-se a detalhar e justificar todos os parâmetros utilizados para a elaboração do Projeto Básico de PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA GERAL CLARAÍBA, no município de NOVA TRENTO - SC.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

### 2.2 Objetivo

Este projeto é composto por:

Projeto de Pavimentação de Passeios;

Projeto de Sinalização;

A fim de determinar e estabelecer diretrizes para a execução do objeto.

### 2.3 Obrigações Da Fiscalização

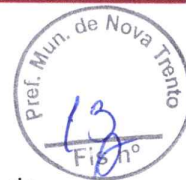
- Todos os serviços citados neste memorial e especificados em projeto deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITEIRA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.
- A fiscalização deverá ter conhecimento pleno do projeto e quaisquer divergências ou dúvidas entre projeto e execução deverá entrar em contato com o responsável técnico antes de geradas as alterações.
- A fiscalização não desobriga a **EMPREITEIRA** de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.
- É dever da **FISCALIZAÇÃO** receber/acompanhar as medições e então validá-las para que o pagamento por cada serviço seja efetuado.
- Cabe à **FISCALIZAÇÃO** acompanhar o cronograma estabelecido e cobrar da **CONTRATADA** a execução dentro dos prazos estipulados.
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;

### 2.4 Obrigações Da Contratada

Será de responsabilidade da empresa **CONTRATADA** o fornecimento de placa de obra, Engenheiro responsável pela execução, alojamento dos funcionários, encargos dos funcionários, abastecimento de água e energia bem como o fornecimento de alimentação para estes.

- Ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e





acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra antes da assinatura do contrato.

- Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro proposto pela contratante.
- Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITEIRA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**. As dúvidas ou omissões dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da **EMPREITEIRA**, que deverá consultar a **FISCALIZAÇÃO** e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.
- Se a **EMPREITEIRA** encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à **FISCALIZAÇÃO** por escrito.
- Todos os preços especificados no orçamento compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Secretaria Municipal responsável pela gestão do contrato.
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

## 2.5 Execução

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

### *Equipamentos de Proteção Individual*

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

### *Do Livro de Ordem – Diário de Obra*

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido **DIARIAMENTE** e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar



permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

### 3 DEMOLIÇÕES

Todas demolições e desapropriações referentes à mudanças de alinhamentos de muros e cercas, demolições de calçadas existentes, deslocamento de postes e demolições de caixas ficarão a cargo da Prefeitura de NOVA TRENTO. A demolição de passeios, canteiros, meio fio e bem como seu transporte são de responsabilidade da EXECUTORA.

### 4 ESTUDOS

#### 4.1 Estudo Topográfico

Com base na situação atual da via, o projeto do traçado procurou evitar a interferência com as edificações existentes ao longo do trecho, assim como no projeto do greide, procurou-se aproveitar o alinhamento do leito existente, evitando cortes e aterros desnecessários.

O estudo foi desenvolvido a partir da ABNT NBR 13133/94, seguindo os elementos:

- Cadastro de propriedades e benfeitorias, cadastro de cursos d'água, valas, cercas, muros, postes, meio-fio, via existente, pontes e outras interferências;
- Levantamento de bueiros e dispositivos de drenagem existentes;
- Cadastro de intersecções e acessos;
- Determinação de cota máxima de enchente dos rios;
- Elementos de curvas;
- Eixo do projeto estaqueado;
- Determinação do eixo e greide de terraplenagem;
- Seções transversais e perfil longitudinal.

Os levantamentos planialtimétrico e cadastral foram realizados com Estação Total, tomando como referencial de amarração marcos implantados. Através de um sistema de codificação foram levantados todos os pontos de altimetria do terreno e cadastro, sendo confeccionado conjuntamente no campo, um croqui que serviu de orientação ao desenhista para interpretação e desenho desses elementos. Os dados coletados em campo foram digitalizados e processados com auxílio do software *topoGRAPH SE* e/ou *AutoCAD Civil 3D*, obtendo-se o produto final (levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da via), servindo de base para o desenvolvimento do Projeto Geométrico.







## 5 PROJETO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS

### 5.1 Seção Transversal

A seção adotada terá 1,90m de largura, e variável onde a largura não alcançar, devido a existência de muros e edificações nas duas margens da estrada, sentido SC 108. O alinhamento do meio fio foi previsto acompanhando ao meio fio da estrada existente.

Resumo da plataforma:

EXTENSÃO	LARGURA DO PASSEIO	DESCRIÇÃO/CLASSE
500m	variável	Segmento urbano

## 6 PROJETO DE PASSEIO

### 6.1 ATERRO E COMPACTAÇÃO DE PASSEIOS - EXCLUSO SOLO

Os passeios serão aterrados com material proveniente da regularização e compactados mecanicamente.

### 6.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

Itens e suas Características:

Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.

Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.

Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.

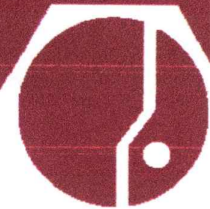
Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.

Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizado o comprimento linear total em trecho reto a ser assentadas guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

Execução



Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Assentamento das guias pré-fabricadas. Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

**6.3 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X10X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO AF\_06/2016\_P**

Idem ao item 6.2, diferenciando o meio fio.

**6.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015**

**Itens e suas Características**

Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.

Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.

Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

**Execução**

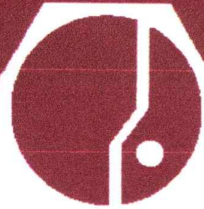
Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;

Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;

Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;





Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;

Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;

Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;

Rejuntamento, utilizando pó de pedra;

Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

#### **Informações Complementares**

Para a camada de assentamento e para o rejunte

#### **6.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015**

Idem ao item 6.4, diferenciando o meio fio.

#### **6.6 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL DIRECIONAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.**

Item ao item 6.4, diferenciando o paver.

#### **6.7 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL ALERTA DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.**

Item ao item 6.4, diferenciando o paver.

#### **6.8 Acesso dos veículos aos lotes**

Os rebaixamentos (para entradas de residências, garagens, lotes) ficarão dispostos na faixa de serviço, poderão ter largura variável, porém sem interferir na faixa livre de 1,20m.

#### **6.9 Dimensões mínimas das calçadas (novas ou reformadas)**

De acordo com a NBR 9050:2015 são definidos como:

- Faixa livre: destina-se exclusivamente a circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, terá inclinação transversal de 2% e terá de ser contínua entre os lotes e ter no mínimo 1,20m de largura.
- Faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação e sinalização. A largura mínima deverá ser 0,70m.



## 7 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

### 7.1 PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR 50CM DIAM.- REGULAMENTAÇÃO- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO

#### **Itens e suas características**

Lastro de Concreto: concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1).

Placa em chapa de aço: chapa de aço numero 16 com pintura refletiva.

Abraçadeira: abraçadeira tipo D, 2".

Poste: tubo de aço galvanizado DN 2", peso 5,1 kg/m espessura de 3,65mm.

#### **Execução:**

Deverá ser escavado buraco conforme detalhe de projeto e então colocado o poste, sua base deve ser amassada ou inserido uma barra transversalmente para prevenir que o poste rotacione, então o buraco deve ser preenchido com concreto. Os sinais de sinalização devem ser aplicados em placas retrorrefletivas. As placas serão confeccionadas aço galvanizado 16. A utilização das cores deve obedecer ao critérios e ao Padrão Munsell, conforme determinado nos detalhes de projeto.

#### **Padrão Munsell**

COR	PRADÃO MUNSELL	SINAIS DE ADVERTÊNCIA	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO
Vermelha	7,5 R 4/14	Foco semáforo do símbolo do sinal A-14	Fundo do R-1 Orla e tarja dos sinais em geral
Preta	N 0,5	Símbolos, legendas, tarjas e orlas internas	Símbolos e legendas
Branca	N 0,95	-	Fundo dos sinais e letras do R-1
Amarela	10YR 7,5/14	Fundo e orla externa Foco do semáforo do A-14	-
Verde	10G 3/8	Foco do semáforo de A-14	-

Y – Yellow (amarelo)

R – Red (vermelho)

G – Green (verde)

N – Neutral (cores absolutas)





## 7.2 PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

### **Itens e suas características**

Lastro de Concreto: concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1).

Placa em chapa de aço: chapa de aço numero 16 com pintura refletiva.

Abraçadeira: abraçadeira tipo D, 2".

Poste: tubo de aço galvanizado DN 2", peso 5,1 kg/m espessura de 3,65mm.

### **Execução:**

Deverá ser escavado buraco conforme detalhe de projeto e então colocado o poste, sua base deve ser amassada ou inserido uma barra transversalmente para prevenir que o poste rotacione, então o buraco deve ser preenchido com concreto. Os sinais de sinalização devem ser aplicados em placas retrorrefletivas. As placas serão confeccionadas aço galvanizado 16. A utilização das cores deve obedecer ao critérios e ao Padrão Munsell, conforme determinado nos detalhes de projeto.

## 7.3 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCO

Serão pintadas faixas de pedestres.

### **Itens e suas características:**

Tinta: A tinta é uma mistura de ligantes, partículas granulares com elementos inertes, pigmentos e seus agentes dispersores, micro esferas de vidro e outros componentes que propiciem ao material qualidades que atendam à finalidade a que se destina. As tintas devem atender aos requisitos da NBR 11862

Esferas de vidro: As esferas de vidro devem atender aos requisitos das normas NBR 6831(2).

Solventes: Os solventes usados na diluição da tinta ou limpeza dos equipamentos devem ser os indicados pelo fabricante da tinta e previamente aprovados pela fiscalização.

Escovas, compressores para limpeza com jato de ar ou água, de forma a limpar e secar apropriadamente a superfície a ser demarcada.

Motor de autopropulsão;

Compressor com tanque pulmão de ar, com capacidade no mínimo 20% superior à necessidade típica de aplicação, 60 CFM a 100 lb/pol<sup>2</sup> ;

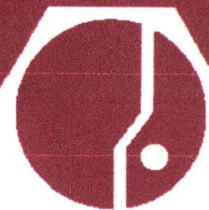
Tanques pressurizados para tinta, fabricados em aço inoxidável, ou aço carbono, material que requer manutenção mais intensa;

Reservatórios para microesferas de vidro a serem aplicadas por aspersão;

Agitadores mecânicos para homogeneização da tinta;

Quadro de instrumentos e válvulas para regulagem, controle de acionamento de pistolas, conta-giro, horímetro e odômetro;

Sistema de limpeza com solvente; -



Sistema sequenciador para atuação automática das pistolas de tinta, permitindo variar o comprimento e a cadência das faixas;

Dispositivos a ar comprimido para aspensão das microesferas de vidro, espalhadores, devendo apresentar flexibilidade para troca de bicos, orifícios, adequando-se para aspergir microesferas de quaisquer granulometrias e pressões entre 2 e 5 lb/pol2 ;

Sistemas limitadores de faixa;

Sistemas de braços suportes para pistolas;

Dispositivos de segurança;

Termômetro para quantificar a temperatura ambiente do pavimento, um higrômetro para a umidade relativa do ar, trena e um medidor de espessura.

### **Execução**

Deve ser efetuada pré-marcação antes da implantação a fim de garantir o alinhamento e configuração geométrica da sinalização horizontal.

Antes da aplicação da tinta, a superfície do pavimento deve estar limpa, seca, livre de contaminantes prejudiciais à pintura. Devem ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

Os serviços não podem ser executados quando a temperatura ambiente estiver acima de 40°C ou estiver inferior a 5°C, e quando tiver ocorrido chuva 2 horas antes da aplicação;. A diluição da tinta só pode ser feita após a adição das microesferas de vidro tipo I A, com no máximo 5% em volume de água potável, para o ajuste da viscosidade. Qualquer outra diluição deve ser expressamente determinada ou autorizada pela fiscalização. Sempre que houver insuficiência de contraste entre as cores do pavimento e da tinta, as faixas demarcatórias devem receber previamente pintura de contraste na cor preta, para proporcionar melhoria na visibilidade diurna. A tinta preta deve ter as mesmas características da utilizada na demarcação. Se não especificada, a espessura de aplicação deve ser de no mínimo 0,5 mm.

A abertura do trecho ao tráfego somente pode ser feita após, no mínimo, 30 minutos após o término da aplicação. A aplicação pode ser mecânica ou manual

Os materiais de demarcações horizontais podem variar de acordo com a necessidade do projeto. Podem ser utilizadas tintas, massas plásticas, plásticos aplicáveis a frio, etc. Porém é exigência que a sinalização horizontal seja RETRORREFLETIVA.

Padrão Munsell

COR	TONALIDADE
Amarela	10 Y R 7,5/14
Branca	N 9,5
Vermelha	7,5 R 4/14
Azul	5 P B 2/8
Preta	N 0,5





## 8 ORÇAMENTO

O orçamento foi tomado a partir das quantificações de projeto e utilizando custos e composições do SINAPI. A data base do banco de preços e composições é janeiro de 2022 para Sinapi e outubro de 2021 para SICRO.

## 9 PRAZOS E CRONOGRAMA

O cronograma foi elaborado de forma que os serviços sejam executados em 4 meses. O atraso no cronograma acarretará em multa à CONTRATADA. O prazo total para entrega da obra está definido no cronograma físico-financeiro, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

## 10 FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Encerro o presente memorial contendo 14 laudas, todas rubricadas e esta assinada pelo engenheiro responsável, com anotação de responsabilidade técnica anexa. Todos os casos de dúvidas referentes ao projeto, orçamento e/ou execução deverão ser reportados à Secretaria Municipal responsável para a devida análise.

DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/SC 175.964-8



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "



11 ART





# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 8187973-5

Inicial Individual



### 1. Responsável Técnico

**DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519677945  
Registro: 175964-8-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FPOLIS

Registro: C05572-5-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: RUA SANTO INÁCIO

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 242.310,88

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: 126

CEP: 88270-000

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: ESTRADA GERAL CLARAÍBA

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Data de Início: 09/02/2022

Finalidade:

Data de Término: 10/08/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CLARAÍBA

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: 000

CEP: 88270-000

Código:

### 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Passeio</b>		1.225,61	
<b>Piso Tátil</b>		410,91	
<b>Meio Fio</b>		1.499,00	Unidade(s)

### 5. Observações

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 10/03/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 11/04/2022 | Registrada em: 10/03/2022
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000205090
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

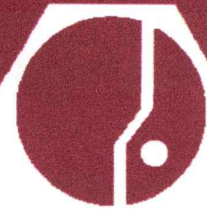
FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Março de 2022

*Daniel Deverli de Jesus Ramos*  
DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS

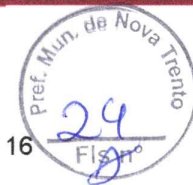
814.522.840-91

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

82.925.025/0001-60



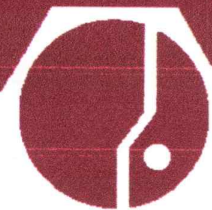
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "



16

**Anexos**





**OBRA: PASSEIOS NA ESTRADA GERAL CLARAÍBA**  
**MUNICÍPIO: NOVA TRENTO**

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Ítems	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	8,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>20,26%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

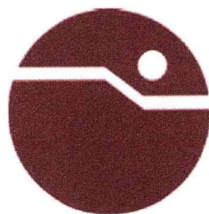
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Data: 04/03/2022**

**DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS**

ENG. CIVIL

CREA/SC 175964-8



**Obra**  
PASSEIOS ESTRADA GERAL CLARAÍBA

**Bancos**  
SINAPI - 01/2022 - Santa Catarina  
SICRO3 - 10/2021 - Santa Catarina

**B.D.I.**  
20,26%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>31.437,94</b>	<b>12,97 %</b>
1.1	GRANF- Próprio SIN-011	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 1,20m x 2,40m (REF. 74209)	UND	1	746,73	898,01	898,01	0,37 %
1.2	GRANF- Próprio DEMO-006	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO/ASFALTO, TRANSPORTE ATÉ 10KM	M²	448,94	32,13	38,63	17.342,55	7,16 %
1.3	GRANF- Próprio DEMO-001	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO SEM REAPROVEITAMENTO - DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE - DMT 10KM	M²	415,98	13,09	15,74	6.547,52	2,70 %
1.4	GRANF- Próprio DEMO-002	REMOÇÃO DE MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO - COM TRANSPORTE ATÉ 10KM	M	994	5,57	6,69	6.649,86	2,74 %
<b>2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS</b>					<b>204.204,92</b>	<b>84,27 %</b>
2.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1037	47,43	57,03	59.140,11	24,41 %
2.2	GRANF- Próprio PAV-025	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X10X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO AF_06/2016_P	M	462	31,51	37,89	17.505,18	7,22 %
2.3	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1213,11	63,26	76,07	92.281,27	38,08 %
2.4	GRANF- Próprio PAV-001	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL DIRECIONAL DE 20X10CM, ESPESSURA 8CM. AF 12/2015 (92396)	M²	12,5	73,10	87,91	1.098,87	0,45 %
2.5	GRANF- Próprio PAV-016	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL DIRECIONAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M²	363,85	69,17	83,18	30.265,04	12,49 %
2.6	GRANF- Próprio PAV-017	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL ALERTA DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M²	47,06	69,17	83,18	3.914,45	1,62 %





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
CNPJ: 82.925.025/0001-60

		SINALIZAÇÃO							
3									
3.1	GRANF- Próprio SIN-014	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6	481,41	578,94	6.668,02	3.473,64	2,75 %
3.2	GRANF- Próprio SIN-007	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4	458,24	551,07	2.204,28	2.204,28	1,43 %
3.3	102509 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	36,63	22,48	27,03	990,10	990,10	0,91 %

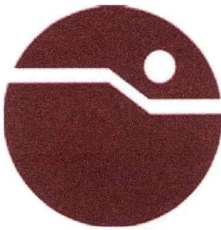
Total sem BDI 201.518,03  
Total do BDI 40.792,85  
Total Geral 242.310,88

  
DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS  
ENGENHEIRO CIVIL

FLORIANÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2022



Rua Cândido Ramos - Capoeiras - Florianópolis / SC  
/ engenharia4@granfpolis.org.br



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
CNPJ: 82.925.025/0001-60

Obra  
PASSEIOS ESTRADA GERAL CLARAIBA

Bancos  
SINAPI - 01/2022 - Santa Catarina  
SICRO3 - 10/2021 - Santa Catarina

B.D.I.  
20,26%  
Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 31.437,94	50,00% 15.718,97	50,00% 15.718,97		
2	PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS	100,00% 204.204,92	20,00% 40.840,98	30,00% 61.261,48	30,00% 61.261,48	20,00% 40.840,98
3	SINALIZAÇÃO	100,00% 6.668,02				100,00% 6.668,02
Porcentagem Custo			23,34% 56.559,95	31,77% 76.980,45	25,28% 61.261,48	19,61% 47.509,00
Porcentagem Acumulado			23,34%	55,11%	80,39%	100,0%
Custo Acumulado			56.559,95	133.540,40	194.801,87	242.310,88

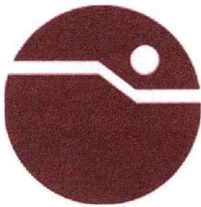
  
DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS  
ENGENHEIRO CIVIL

FLORIANÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2022



Rua Cândido Ramos - Capoeiras - Florianópolis / SC  
/ engenharia4@granfpolis.org.br





Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	GRANF-SIN- Próprio 011	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 1,20m x 2,40m (REF. 74209)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	746,73	746,73		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,79	27,79		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,40	40,80		
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE FUES - FUNDAÇÕES E CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	350,69	3,50		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	6,07	24,28		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	2,8800000	225,00	648,00		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	21,54	2,36		
				MO sem LS =>	59,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,56
				Valor do BDI =>	151,28	Valor com BDI =>	898,01		
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	GRANF- Próprio DEMO-006	DEMOLICÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO/ASFALTO, TRANSPORTE ATÉ 10KM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	32,13	32,13		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,40	4,08		
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1000000	22,86	2,28		
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	24,50	7,35		
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,40	6,42		
Composição Auxiliar	5681 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0500000	50,84	2,54		





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
CNPJ: 82.925.025/0001-60

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5680 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,05000000	118,48	5,92	
95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,00000000	1,77	3,54	
	MO sem LS =>	19,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,58
	Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	38,63
<b>1.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	GRANF- Próprio DEMO-001	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO SEM REAPROVEITAMENTO - SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,00000000	13,09	13,09
Composição Auxiliar	5680 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,05000000	118,48	5,92
Composição Auxiliar	5681 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,05000000	50,84	2,54
Composição Auxiliar	95878 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,30000000	1,13	2,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	20,40	2,04
	MO sem LS =>	4,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,51
	Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	15,74
<b>1.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	GRANF- Próprio DEMO-002	REMOÇÃO DE MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO - COM TRANSPORTE ATÉ 10KM	M	1,00000000	5,57	5,57
Composição Auxiliar	5680 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,03000000	118,48	3,55
Composição Auxiliar	5681 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,03000000	50,84	1,52
Composição Auxiliar	95878 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,45000000	1,13	0,50
	MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54





		Valor do BDI =>		1,12		Valor com BDI =>		6,69	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Composição	Total
	GRANF-PAV- Próprio 025	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X10X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO AF_06/2016_P	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	31,51	31,51		31,51
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	27,42	9,87		9,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	20,40	7,34		7,34
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	605,40	0,60		0,60
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	100,00	0,70		0,70
Insumo	MF-001 Próprio	MEIO FIO 10X30CM EM CONCRETO PRÉ MOLDADO	Equipamento	M	1,0000000	13,00	13,00		13,00
		MO sem LS =>		14,98	0,00	MO com LS =>	14,98		14,98
		Valor do BDI =>		6,38		Valor com BDI =>	37,89		37,89
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Composição	Total
	GRANF-PAV- Próprio 001	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 8CM. AF 12/2015 (92396)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	1,0000000	73,10	73,10		73,10
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	27,24	10,82		10,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	20,40	8,10		8,10
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	10,53	0,04		0,04
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,54	0,10		0,10
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	11,30	0,54		0,54
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,87	0,13		0,13
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	100,00	5,68		5,68
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	77,05	0,50		0,50





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
CNPJ: 82.925.025/0001-60

Insumo	00036170 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/71JOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0487000	45,00	47,19
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,31
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	87,91
<b>2.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	GRANF-PAV- Próprio 016	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL DIRECIONAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA TUBOS E PECAS 6 CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	69,17	69,17
Composição Auxiliar	93679 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	69,17	69,17
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,31
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	83,18
<b>2.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	GRANF-PAV- Próprio 017	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO TÁTIL ALERTA DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	69,17	69,17
Composição Auxiliar	93679 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	69,17	69,17
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,31
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	83,18
<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	GRANF-SIN- Próprio 014	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	481,41	481,41
Composição Auxiliar	83534 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0500000	662,13	33,10
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,3020000	519,75	156,96
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65" MM, PESO *5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	95,83	287,49
Insumo	00000396 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	2,0000000	1,93	3,86
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,87
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	578,94
<b>3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	GRANF-SIN- Próprio 007	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	458,24	458,24
Composição Auxiliar	83534 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0500000	662,13	33,10





Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,25000000	519,75	129,93
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65" MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,00000000	95,83	287,49
Insumo	00000396 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	4,00000000	1,93	7,72
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,87
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	92,83
							551,07

**Composições Auxiliares**

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

201.518,03  
 40.792,85  
 242.310,88

  
 DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS  
 ENGENHEIRO CIVIL

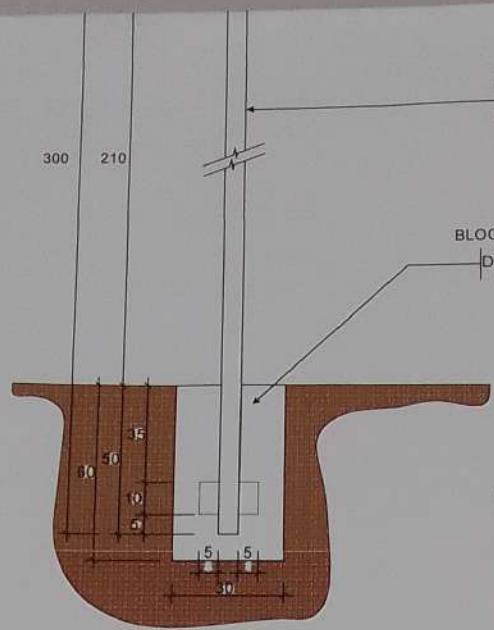
FLORIANÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2022



1\_1\_GRANF\_INFRANT\_PAVIMENTAÇÃO\_PASSEIOS\_ESTRADA\_GERAL\_CLARAÍBA\_SEM\_PERFIL.dwg

30x30x100cm

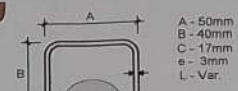
0cm



Ø 4,0 x 5,0 cm  
Aço Galvanizado

BLOCO DE CONCRETO MAGRO  
DE SEÇÃO QUADRADA

SUPORTE N° 1 = (S-I)



ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: Aço Carbono 1010/1020  
- TRATAMENTO: Zincagem por imersão com espessura mínima da camada de zinco de 50M.

SUPORTE N° 1 = (S-I)

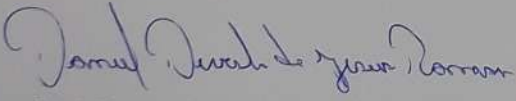
Aleta de aço galvanizado soldada.  
OBS: Dimensões em Cm.

# PROJETO DE PASSEIOS

MUNICÍPIO

## NOVA TRENTO – SC

OBRA	CONTEÚDO
ESTRADA GERAL CLARAÍBA	DETALHES DE PROJETO

PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA
 DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS Engenheiro Civil CREA/SC 175964-8	

REVISÃO	DATA	PRANCHA
VERSÃO INICIAL	MARÇO/2022	04/04

ENG. DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS 04.03.2022



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"  
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**



1\_1格兰F\_ INFRA\_NT\_PAVIMENTAÇÃO\_PASSEIOS\_ESTRADA\_GERAL\_CLARAIBA\_SEM\_PERFIL.DW

S/N



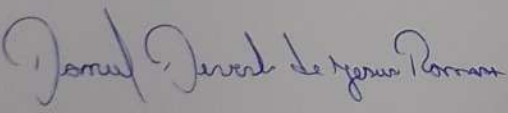
# PROJETO DE PASSEIOS

MUNICÍPIO

## NOVA TRENTO – SC

OBRA  ESTRADA GERAL CLARAIBA	CONTEÚDO  PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES PLANTA BAIXA
------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

PROJETO



DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 175964-8

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

04.03.2022  
ENG. DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS

REVISÃO VERSÃO INICIAL	DATA MARÇO/2022	PRANCHA 03/04
---------------------------	--------------------	------------------



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**  
" GRANFPOLIS "  
**ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

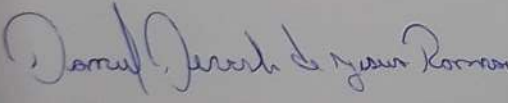
1\_1\_GRANF\_INFRA\_NT\_PAVIMENTAÇÃO\_PASSEIOS\_ESTRADA\_GERAL\_CLARAÍBA\_SEM\_PERFIL.DWG

	CADASTRO		PISO TÁTIL DE ALERTA
	CERCA DE ARAME		PISO TÁTIL DIRECIONAL
	BORDOS EXISTENTES		PASSEIO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL
	MEIO FIO EXISTENTE		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-1
	ALAMBRADOS EXISTENTES		PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES A-32b
	EIXO DA PISTA DE TRÁFEGO		
	DESLOCAMENTO/DEMOLIÇÃO		
	MEIO-FIO 13X15X30X100cm		
	MEIO-FIO 10X10X30X100cm		
	PASSEIO PROJETADO EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES		



# PROJETO DE PASSEIOS

MUNICÍPIO NOVA TRENTO – SC

OBRA	CONTEÚDO	
ESTRADA GERAL CLARAÍBA	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES PLANTA BAIXA	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
		
DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS Engenheiro Civil CREA/SC 175964-8		
REVISÃO	DATA	PRANCHA
VERSÃO INICIAL	MARÇO/2022	02/04



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"  
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ENG. DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS 04.03.2022



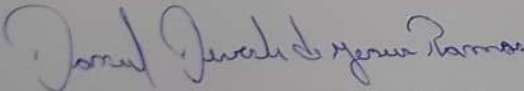
1\_1\_GRANF\_INFRA\_NT\_PAVIMENTAÇÃO\_PASSEIOS\_ESTRADA\_GERAL\_CLARAÍBA\_SEM\_PERFIL.dwg



# PROJETO DE PASSEIOS

MUNICÍPIO

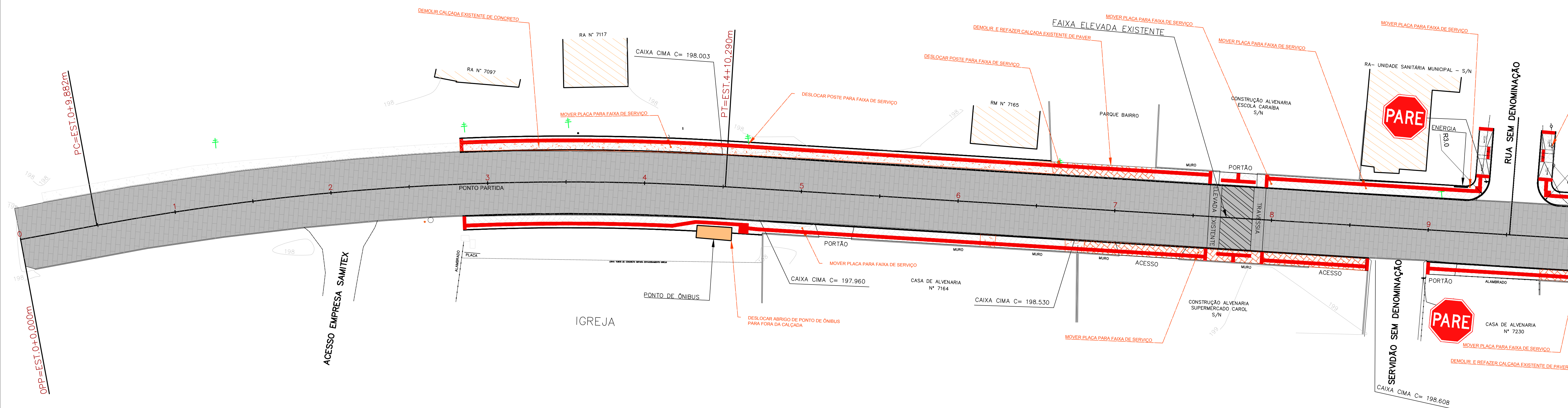
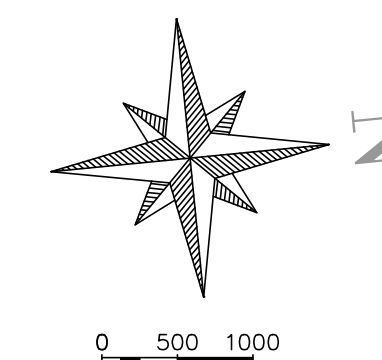
NOVA TRENTO – SC

OBRA	CONTEÚDO	
ESTRADA GERAL CLARAÍBA	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES PLANTA BAIXA	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
	 DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS Engenheiro Civil CREA/SC 175964-8	
REVISÃO	DATA	PRANCHA
VERSÃO INICIAL	MARÇO/2022	01/04



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"  
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ENG. DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS 04.03.2022



ENG. DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS 04.03.2022  
 1\_1\_GRANF\_INFRA\_NT\_PAVIMENTAÇÃO\_PASSEIOS\_ESTRADA\_GERAL\_CLARAIBA\_SEM\_PERFIL.dwg

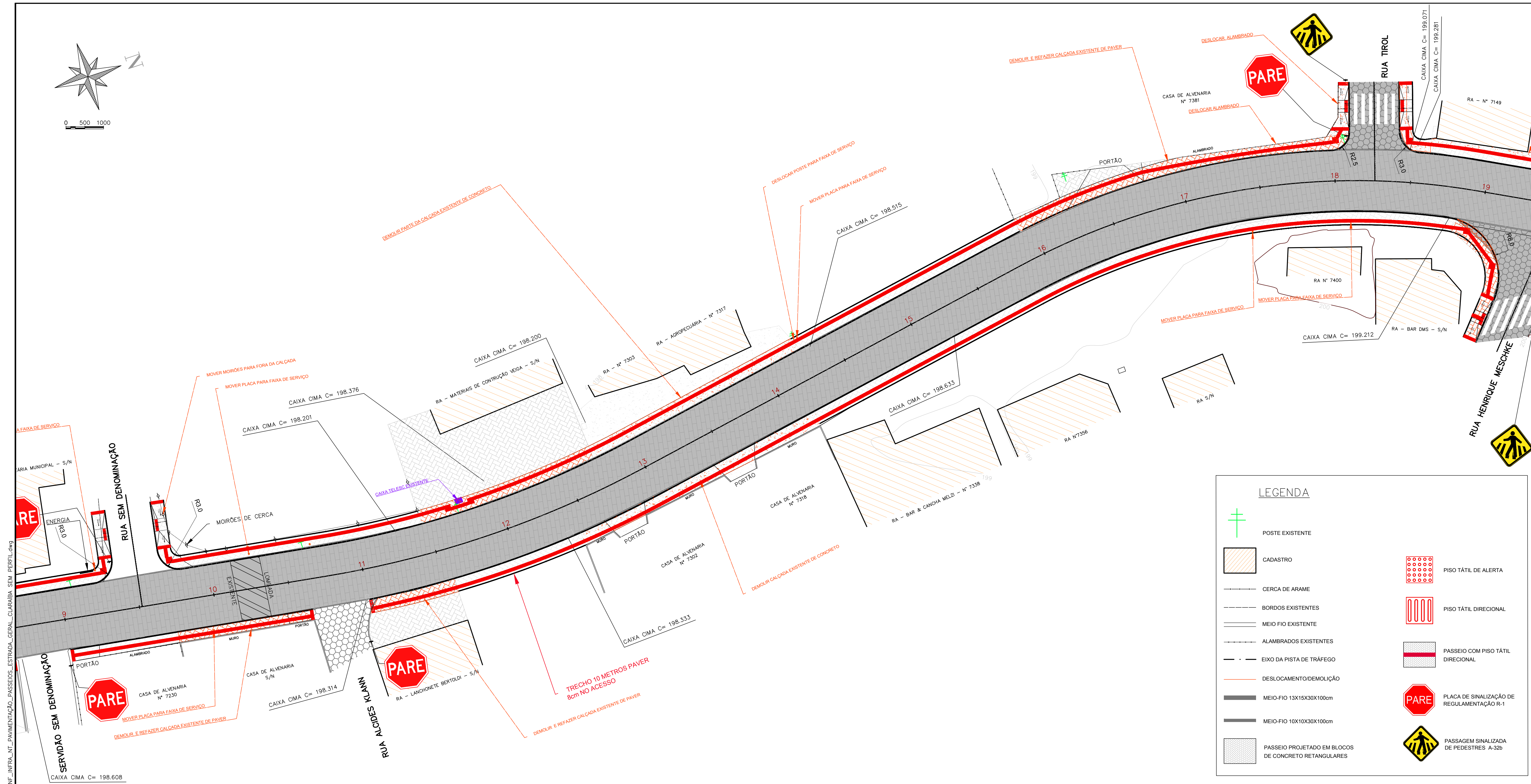
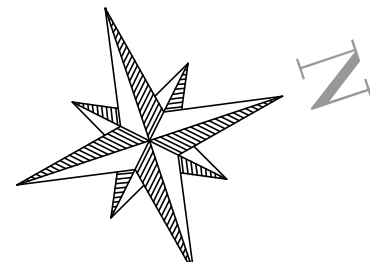
**LEGENDA**

	POSTE EXISTENTE		PISO TÁTIL DE ALERTA
	CADASTRO		PISO TÁTIL DIRECIONAL
	CERCA DE ARAME		PASSEIO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL
	BORDOS EXISTENTES		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-1
	MEIO FIO EXISTENTE		PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES A-32b
	ALAMBRAÇOS EXISTENTES		
	EIXO DA PISTA DE TRÁFEGO		
	DESLOCAMENTO/DEMOLIÇÃO		
	MEIO-FIO 13X15X30X100cm		
	MEIO-FIO 10X10X30X100cm		
	PASSEIO PROJETADO EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES		

<b>PROJETO DE PASSEIOS</b>		
MUNICÍPIO NOVA TRENTO – SC		
OBRA	CONTEÚDO	
ESTRADA GERAL CLARAIBA	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES PLANTA BAIXA	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS Engenheiro Civil CREA/SC 175964-8		
REVISÃO	DATA	PRANCHA
VERSÃO INICIAL	MARÇO/2022	01/04

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS "GRANFPOLIS"**  
 ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA





**LEGENDA**

- POSTE EXISTENTE
- CADASTRO
- CERCA DE ARAME
- BORDOS EXISTENTES
- MEIO FIO EXISTENTE
- ALAMBRADOS EXISTENTES
- EIXO DA PISTA DE TRÁFEGO
- DESLOCAMENTO/DEMOLIÇÃO
- MEIO-FIO 13X15X30X100cm
- MEIO-FIO 10X10X30X100cm
- PASSEIO PROJETADO EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES
- PISO TÁTIL DE ALERTA
- PISO TÁTIL DIRECIONAL
- PASSEIO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-1
- PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES A-32b

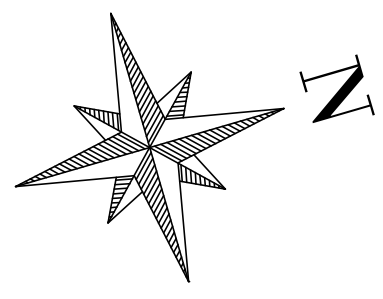
# PROJETO DE PASSEIOS

MUNICÍPIO	NOVA TRENTO – SC	
OBRA	ESTRADA GERAL CLARAÍBA	
CONTEÚDO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES PLANTA BAIXA	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS Engenheiro Civil CREA/SC 175964-8	DATA	PRANCHA
VERSÃO INICIAL	MARÇO/2022	02/04

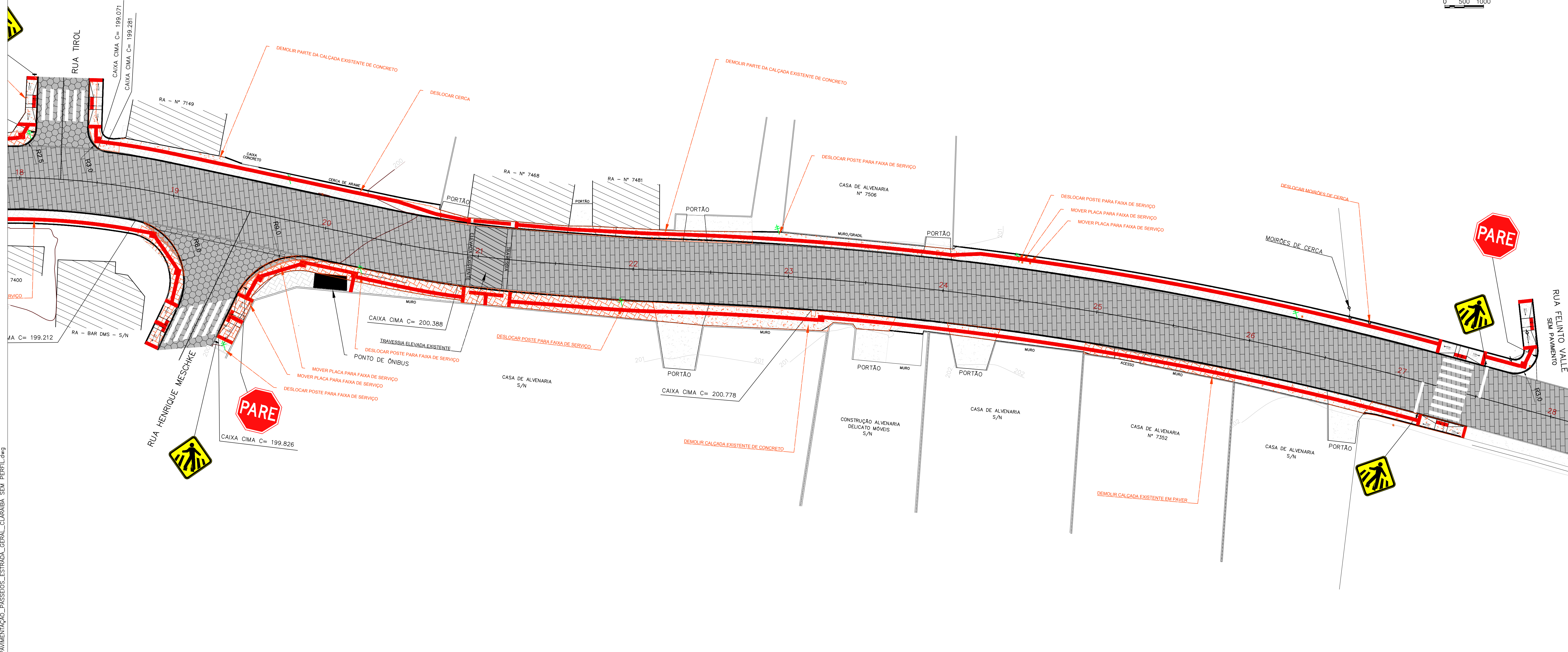
1...\_GRANF...\_INFRA...\_PAVIMENTAÇÃO...\_ESTRADA\_GERAL\_CLARAÍBA\_SEM\_PERFIL.dwg  
04.03.2022  
ENG. DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS "GRANFPOLIS"**  
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA





0 500 1000



1\_1\_CRIANE\_INFRA\_NT\_PAVIMENTAÇÃO\_PASSEIOS\_ESTRADA\_GERAL\_CLARAIBA\_SEM\_PERFIL.dwg  
04.03.2022  
ENG. DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS

**LEGENDA**

	POSTE EXISTENTE		PISO TÁTIL DE ALERTA
	CADASTRO		PISO TÁTIL DIRECIONAL
	CERCA DE ARAME		PASSEIO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL
	BORDOS EXISTENTES		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-1
	MEIO FIO EXISTENTE		PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES A-32b
	ALAMBRADOS EXISTENTES		
	EIXO DA PISTA DE TRÁFEGO		
	DESLOCAMENTO/DEMOLIÇÃO		
	MEIO-FIO 13X15X30X100cm		
	MEIO-FIO 10X10X30X100cm		
	PASSEIO PROJETADO EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES		

# PROJETO DE PASSEIOS

MUNICÍPIO NOVA TRENTO – SC

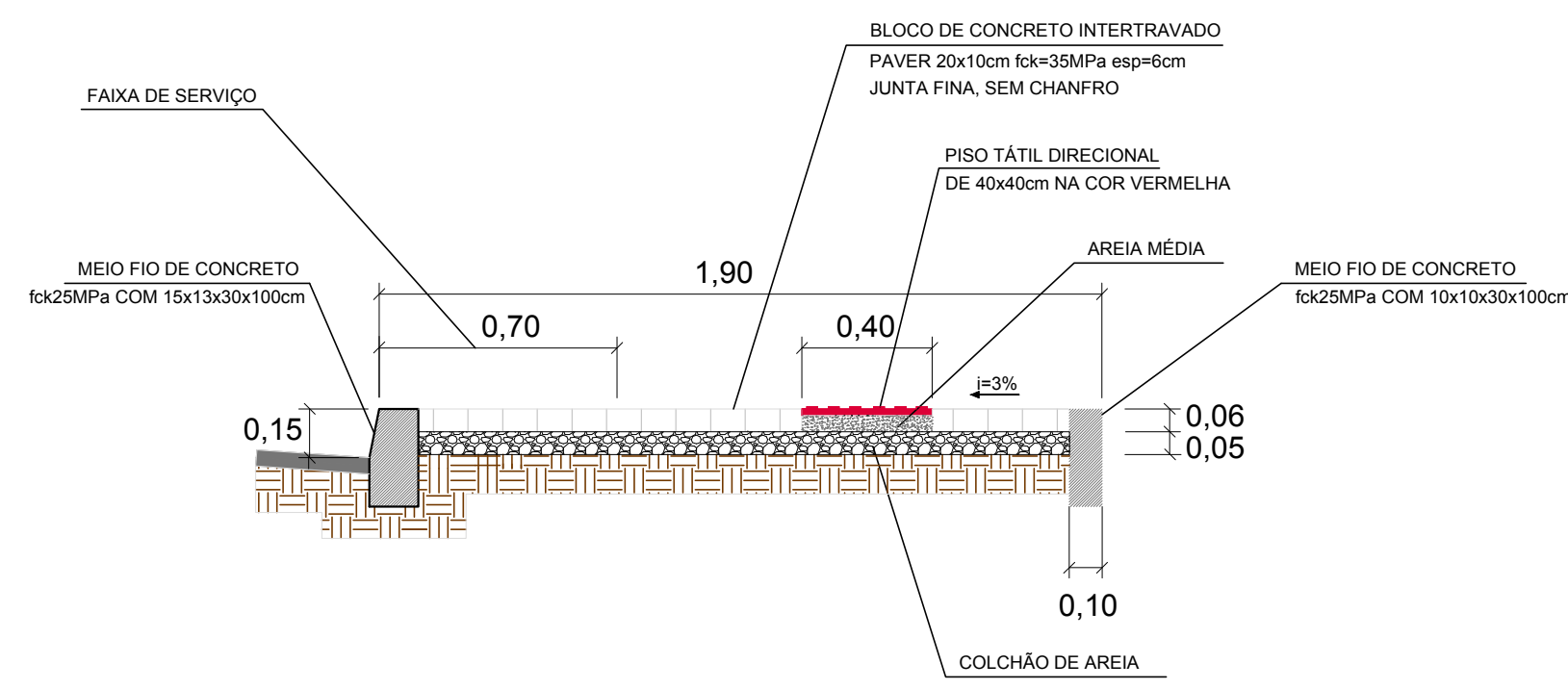
OBRA	CONTEÚDO
ESTRADA GERAL CLARAIBA	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULARES PLANTA BAIXA
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA
<p>DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS Engenheiro Civil CREA/SC 175964-8</p>	

REVISÃO	DATA	PRANCHA
VERSÃO INICIAL	MARÇO/2022	03/04

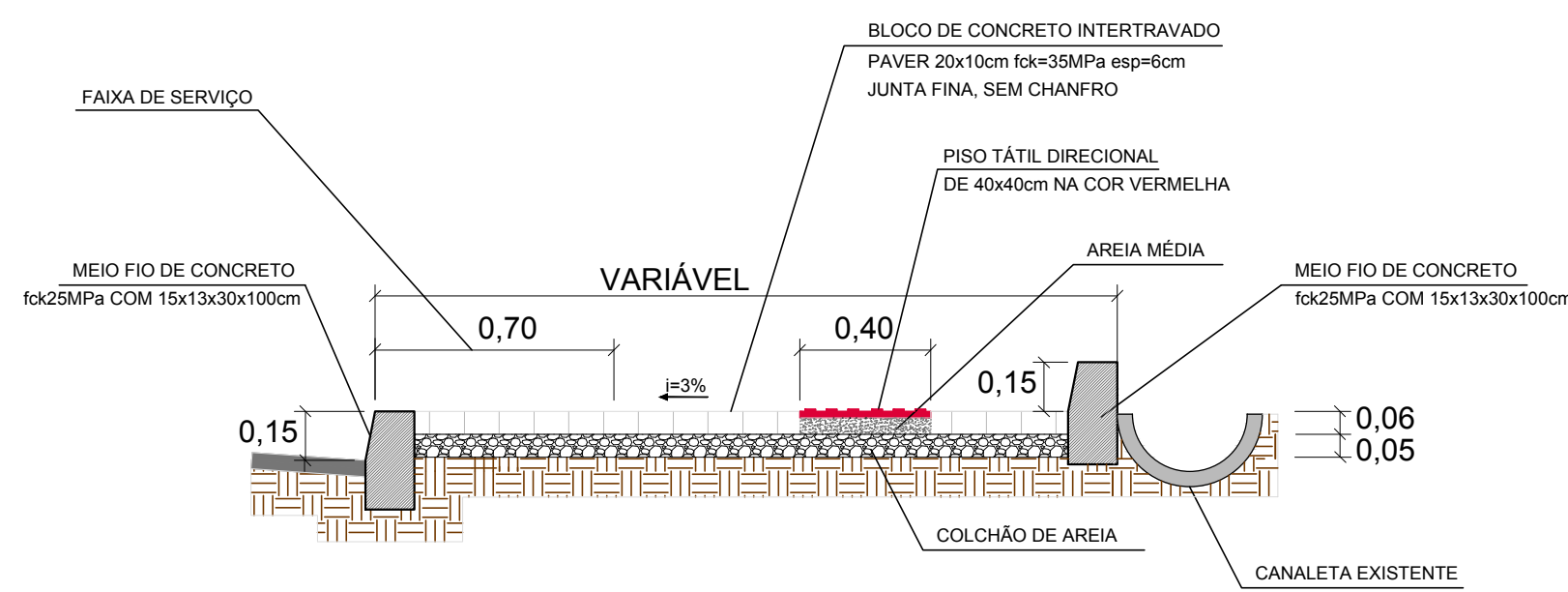
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**  
"GRANFPOLIS"  
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



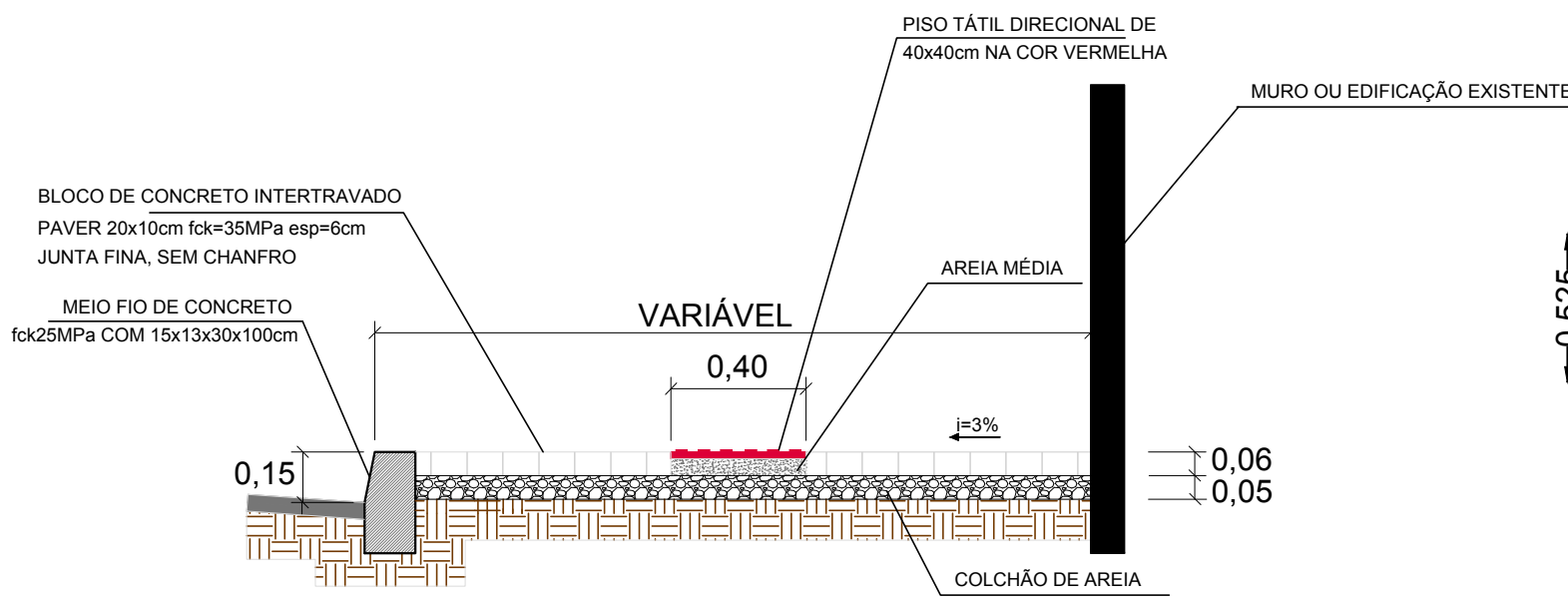
### SEÇÃO DE PASSEIO NORMAL TRAVADO



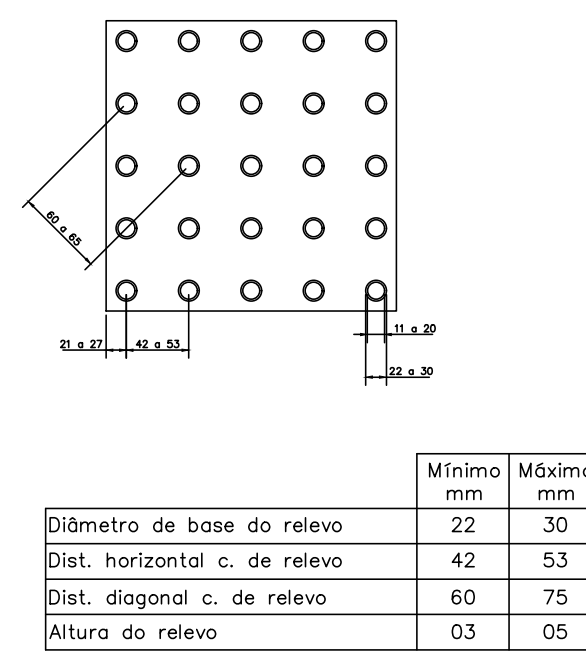
### SEÇÃO DE PASSEIO NORMAL TRAVADO



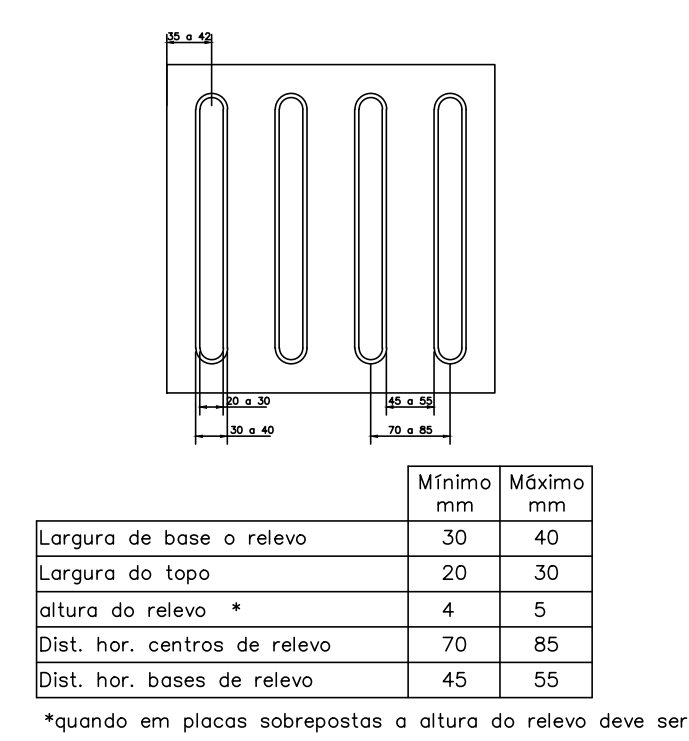
### SEÇÃO DE PASSEIO NORMAL



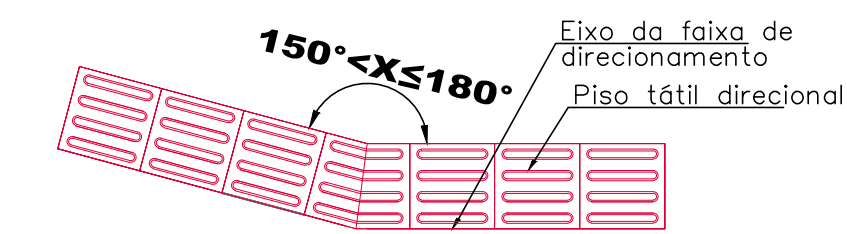
### TÁTIL ALERTA



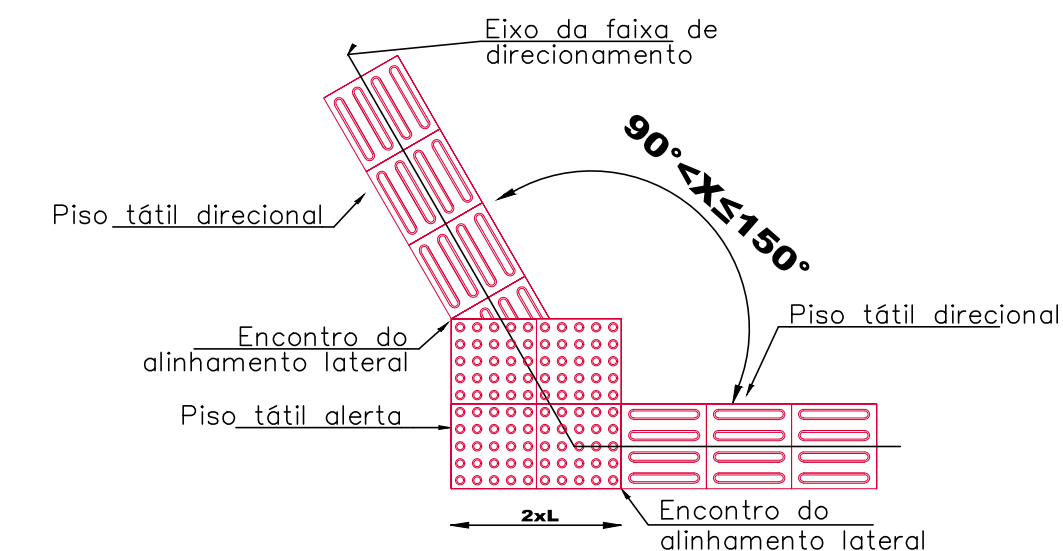
### TÁTIL DIRECIONAL



### MUDANÇA DE DIREÇÃO ENCONTRO DE DUAS FAIXAS

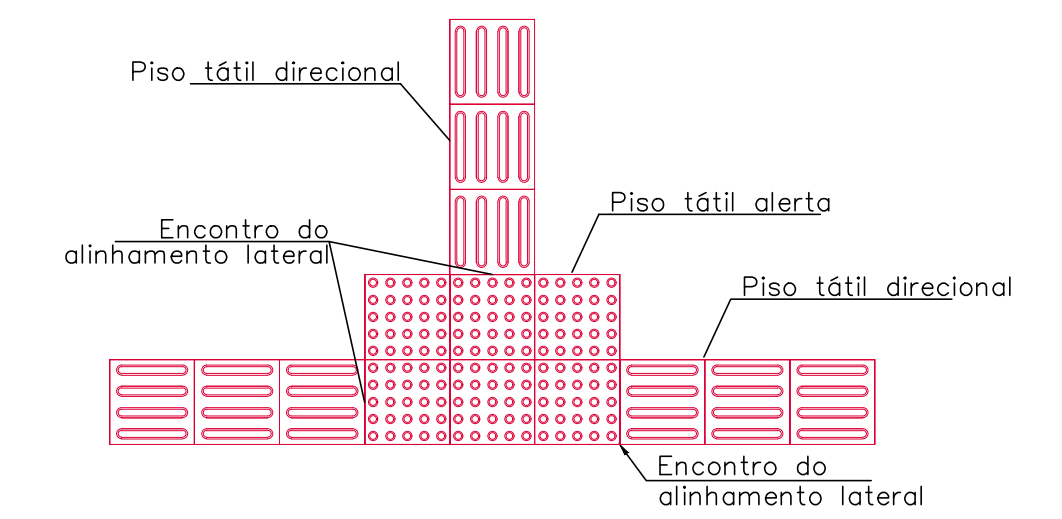


USAR PARA ÂNGULO ENTRE 150° A 180° NÃO É NECESSÁRIO USAR PISO TÁTIL ALERTA.



USAR PARA ÂNGULO ENTRE 90° A 150°

### MUDANÇA DE DIREÇÃO ENCONTRO DE TRÊS FAIXAS



Sinal	Código	Cor	
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca



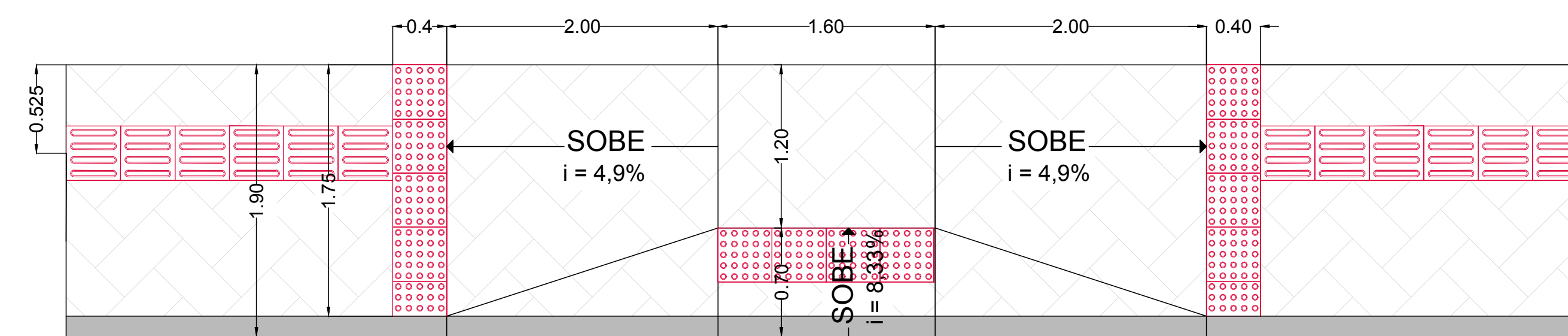
Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)
Urbana	0,35	0,028	0,014

Forma	Cor	
	Fundo	Amarelo
	Símbolo	Preta
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Amarela
Letra	Preta	



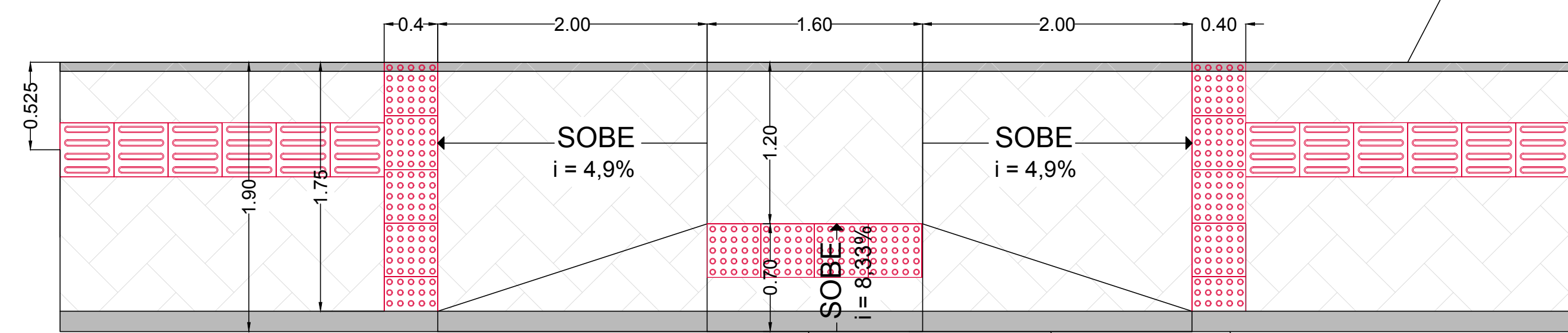
Via	Lado (m)	Orla interna min (m)	Orla externa min (m)
Urbana	0,50	0,010	0,020

### REBAIXO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES



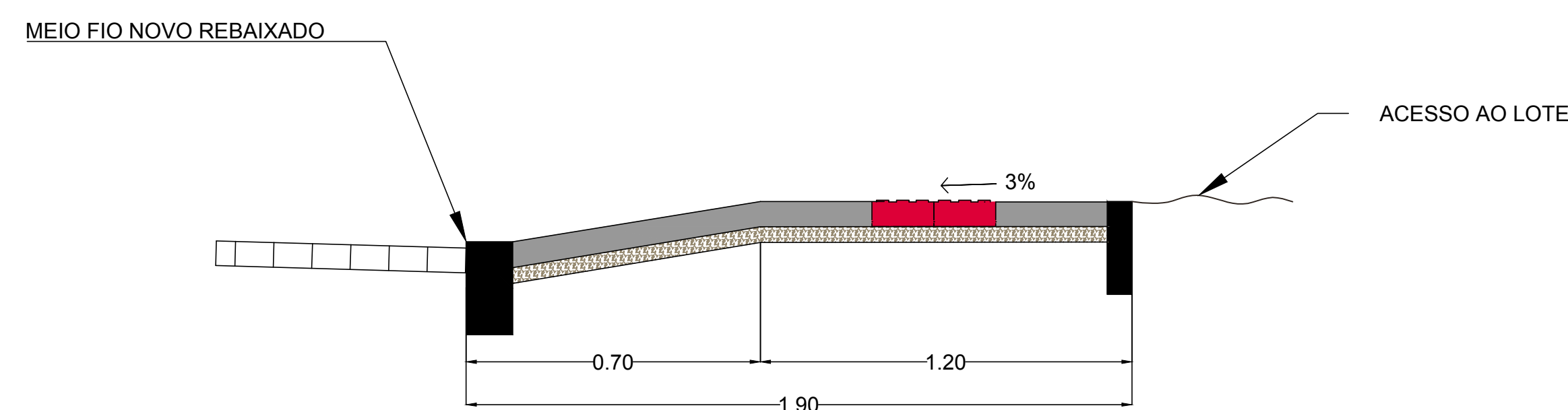
MEIO FIO REBEIXADO  
MEIO FIO INCLINADO  
MEIO FIO fck25MPa COM 15x13x30x100cm

### REBAIXO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES



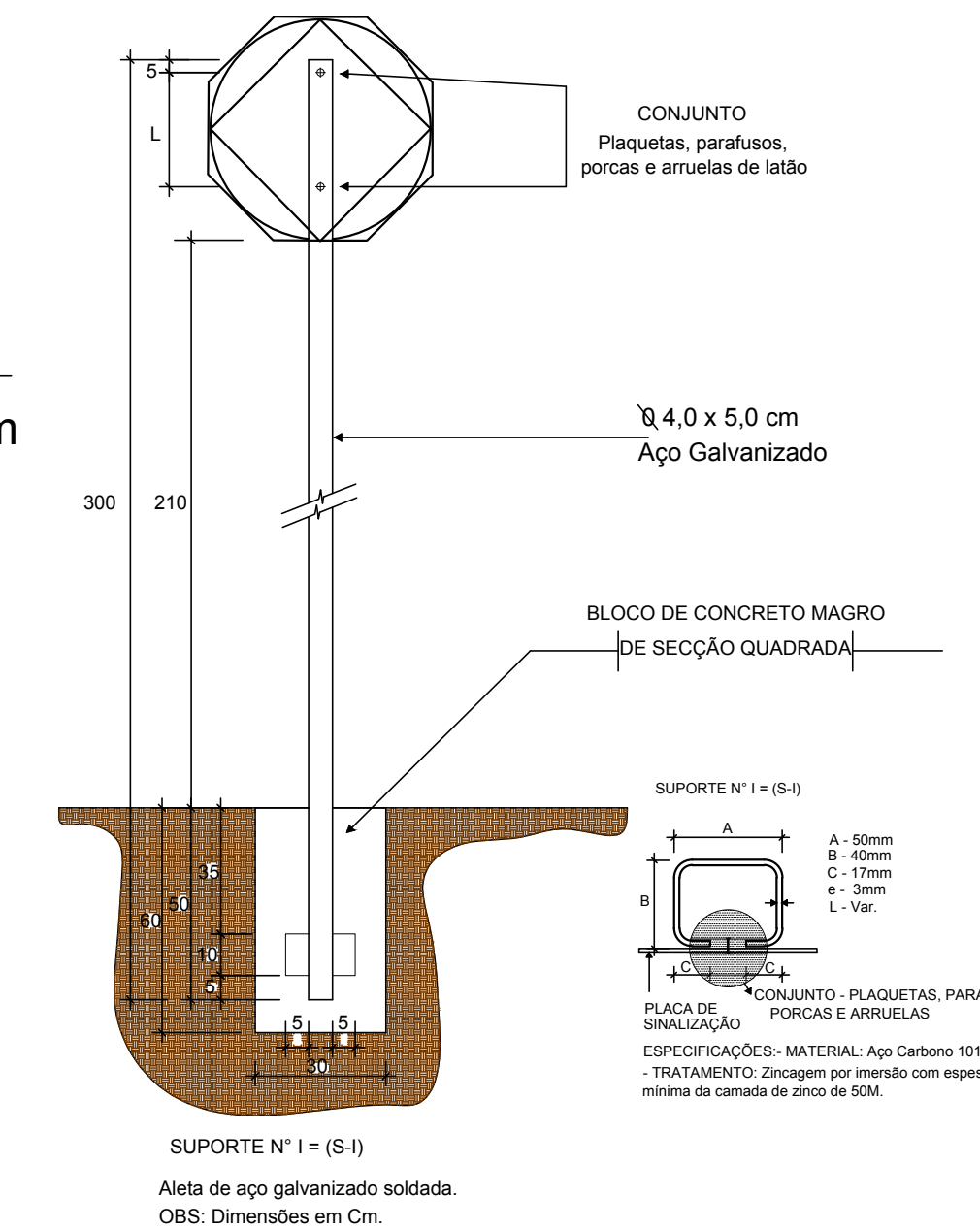
MEIO FIO REBEIXADO  
MEIO FIO INCLINADO  
MEIO FIO fck25MPa COM 15x13x30x100cm

### REBAIXO PARA ACESSO DE VEÍCULOS



IMPORTANTE!  
O BLOCO DE CONCRETO DOS PASSEIOS DEVERA SER SEM CHANFRO (CANTO VIVO)  
O SISTEMA CONSTITUTIVO DEVERA SER JUNTA FINA, COM 1mm DE REJUNTAMENTO  
não deve haver trepidações na superfície da calçada

ESPECIFICAÇÕES:  
Bloco de concreto 20x10cm espessura 6cm ou 8cm  
fck=35MPa  
Acabamento 90° "Canto Vivo" Sem Chanfro



## PROJETO DE PASSEIOS

MUNICÍPIO	NOVA TRENTO – SC	
OBRA	CONTEÚDO	
ESTRADA GERAL CLARAÍBA	DETALHES DE PROJETO	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS Engenheiro Civil CREA/SC 175964-8	DATA	PRANCHA
REVISÃO	MARÇO/2022	04/04
VERSÃO INICIAL		